

Assim, é mais que evidente que não há um único artigo que prevê que alguma propositura desse trâmite seja...

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não, deputado Jorge.

O SR. DR. JORGE LULA DO CARMO - PT - Só para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Está encerrada a questão de ordem. O senhor já passou os três minutos. Com a palavra o deputado Sargento Neri.

O SR. DR. JORGE LULA DO CARMO - PT - Eu vou encaminhar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Será respondida posteriormente, deputado.

O SR. DR. JORGE LULA DO CARMO - PT - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SARGENTO NERI - SD - Boa noite, presidente, boa noite a todos, todas as deputadas, deputados. Boa noite, Polícia Militar, Polícia Civil.

O líder do Governo, meu amigo Vinícius Camarinha, é uma pessoa muito estratégica. Ele já fez requerimento pedindo votação nominal para ter mais um voto, Campos. Eu não sei se isso me leva a crer, Caio, se é estratégia ou desespero, porque, se estivesse folgado, não precisaria, entraria para votação normal.

Mas esse governo do João Doria e Rodrigo Garcia, não podemos esquecer, porque se faz um trabalho de desvincular o Rodrigo Garcia do Doria, para ele fazer campanha para 2022, e nós não podemos nos esquecer de alguns fatos.

Eu tenho um amigo que é radialista na cidade de Bauru, um grande amigo, Alexandre Pittoli, da Jovem Pan. Esses dias ele falou para mim: "Sargento, tem alguns secretários que eu nem coloco mais para ser entrevistado, porque são mentiras em cima de mentiras".

Diga-se de passagem o que o Rodrigo Garcia, vice-governador, fez em Bauru. Ele prometeu, Caio, 100 milhões para o HC de Bauru na lei orçamentária do ano que vem. Eu fui verificar, não tem um centavo.

Eu fiz uma emenda solicitando 100 milhões, tirei dos 500 milhões de propaganda do governador João Doria. Vamos ver se ele vai cumprir aceitando a emenda. Ou ele aceita a emenda, ou ele vai estar mentindo para toda a região de Bauru.

E eu estou falando isso porque o governador João Doria veio com a campanha até no segundo ano do seu governo dizendo que faria das polícias as mais bem pagas do Brasil, Polícia Militar e Polícia Civil. Na lei orçamentária, não tem um centavo de aumento salarial para os policiais, nem policiais civis, nem policiais militares, nem agentes penitenciários.

Fiz uma emenda solicitando 15% de aumento salarial para a Segurança Pública e, também, para os agentes penitenciários. Tive a grata surpresa, a Bebel não está no plenário, ela falou para mim que já fez também uma emenda pedindo para os professores.

Nós sabemos, Barba, a batalha que será para aprovar essas emendas, quase impossível. Mas nós não podemos deixar de marcar presença nesse pedido, que é o mínimo que esses profissionais esperam de nós, que realmente façamos o trabalho político dentro do Orçamento do Estado.

Então, só para vocês terem ideia, policiais, professores, Saúde, pelo governo, não terão aumento salarial ano que vem, nem reposição salarial. É um absurdo. Com a inflação do jeito que está, já tem profissionais que estão há sete, oito anos sem aumento salarial, sequer receberam a reposição salarial. Nessa legislação, a Segurança Pública teve 5% de reajuste salarial. Só 5% em três anos.

E agora querem arrancar o mínimo que o funcionalismo público tem em direitos. Eu dei uma entrevista hoje na Jovem Pan e disse lá, o professor tem que preparar a sua aula em casa, ele corrige as provas pós-aula. Está aqui nosso professor. Então a carga horária aqui não é computada, não é paga.

O enfermeiro, quando tem uma cirurgia, não tem como ele largar essa cirurgia e falar "vou embora, passou o horário, já deu meu horário". E ele não recebe hora extra para isso, igual policial militar, policial civil e agente penitenciário.

Está em um flagrante, seja 12, 14, 16, 24 horas, tem que permanecer no flagrante. Nos meus 28 anos de Polícia Militar sempre foi assim. Pior, quando há uma ocorrência fator morte, além de ficar no DP, ainda tem que ir para a corregedoria, ainda 20, 24 horas de trabalho nessas ocorrências.

Então, o funcionalismo público é por demais sacrificado para conseguir atender os anseios da população. E o que me deixa muito indignado é que na época da pandemia muito se falou do funcionalismo público.

Colocaram os enfermeiros como heróis, os médicos, os bombeiros, os policiais. Mal passou a pandemia, na primeira melhora já começaram com a foice, arrancando direitos dos nossos funcionários públicos.

Só que é um governo que quer fazer o seu sucessor, e aí eu digo, a cada região de São Paulo: nós não podemos deixar de marcar e cravar o nome do Rodrigo Garcia, porque ele faz parte desse governo criminoso do PSDB. E eu falo isso porque muitas coisas aqui nós votamos, Barba, e eu vou dar um exemplo para os senhores. E quem tiver curiosidade, puxe os dados.

O finado Bruno Covas fez em São Paulo rodízios par e ímpar. Na mesma semana, o governador João Doria mandou aqui o feriado antecipado e prolongado. Sabe o que ele fez, Caio? Levou Covid para o Litoral, onde você mora.

Puxe a estatística do dia em que nós votamos e 20 dias depois. Eu falei aqui na tribuna, e está ali o Vinícius, que é de Marília. Marília tinha 37 casos. Depois de 20 dias, tinha quase 300 casos.

Então, são manobras erradas que o João Doria fez de propósito. Para quê? Para vender vacina. O que interessava era infectar as pessoas para vender vacina, porque fazer um rodízio par e ímpar na cidade de São Paulo, colocar mais de 600 mil pessoas no transporte público, onde não há ventilação, e na primeira semana fazer um feriado prolongado e antecipar o feriado para que as pessoas fossem viajar para o Interior e para o Litoral, isso quer dizer que ele quer contaminar pessoas.

Se não fosse o bastante, entre dezembro e fevereiro, os DRsS acabaram com muitos leitos de UTI. Novo Horizonte tinha dezesseis. O DRS de São José do Rio Preto tirou seis, ficaram dez. Veio a segunda onda, o povo morreu à mingua. E agora ele segura os leitos Covid, 1.600 reais diários. E as cirurgias eletivas não têm leito não-Covid. Têm pessoas morrendo na fila.

Então eu peço ao líder do Governo, Vinícius Camarinha, que comece a olhar para essas questões, porque o governo precisa liberar os leitos não-Covid. Bauru tem 60 leitos, sete ocupados, leitos Covid, e 33 leitos vazios. E tem 35 pessoas na fila, esperando os leitos não-Covid.

Encaminhamos uma denúncia à Procuradoria-geral da União para que tome providências, porque a questão aqui é financeira. Esse governo só vê dinheiro, não vê nenhuma questão humanitária da população, do servidor público. A cada dia que passa o governo João Doria vai acumulando mortes no estado de São Paulo.

E não adianta, tem muita gente com a mão suja de sangue. Aqui nesta votação nós tivemos prova disso. Quem votou "não", votou com o governo. Se vocês não perceberam, quem votou "não" lá, votou com o governo. E eu espero que realmente na votação do projeto possamos vencer o governo.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Para concluir, deputado.

O SR. SARGENTO NERI - SD - Obrigado, presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Sras. e Srs. Deputados...

O SR. CAIO FRANÇA - PSB - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Pois não.

O SR. CAIO FRANÇA - PSB - Para encaminhar pela bancada do PSB.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - É regimental. Para encaminhar, deputado Caio França.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Pela ordem, Sr. Presidente. Queria fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Agora não é momento, deputada. Nós temos um orador na tribuna.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - O orador não permite?

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Já está o tempo do deputado Caio França. A senhora pode pedir um aparte, não tem problema.

A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT - Acabaram de me dizer que eu não posso pedir aparte.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Então não pode pedir aparte. O seu tempo... Não cabe aparte, o seu tempo está correndo, deputado Caio.

O SR. CAIO FRANÇA - PSB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Presidente, então desejar boa noite a todos os colegas. Infelizmente retorno à tribuna para, mais uma vez, poder fazer a defesa não só dos servidores públicos, mas também fazer uma reflexão sobre o atual momento que nós estamos vivendo.

Como eu já falei na sessão que nos antecedeu sobre os pontos dos quais eu discordo do projeto, eu vou falar de forma rápida e fazer uma conjuntura sobre o momento.

Pois bem, eu sou contra o projeto porque, mais uma vez, são os servidores públicos que estão pagando esse pato, sendo que o governo não dá exemplo.

A bonificação por resultado, que está na capa do projeto como se fosse o assunto principal, e não é, está modificando para pior.

Hoje existe uma lei para garantir que o servidor tenha ou não tenha a bonificação por resultado. Após a aprovação deste projeto, ficará a critério dos secretários estaduais qual servidor vai ter a bonificação ou não vai ter a bonificação, sendo que alguns dos princípios que nos regem na administração pública, como a impessoalidade e como, enfim, a capacidade de poder garantir que todos tenham o mesmo direito, não estão previstos nesta lei, portanto, um retrocesso.

Além disso, como já foi dito aqui, o fim da reposição inflacionária do IPC para os servidores que ganham insalubridade. E aí leiam-se, estamos falando dos profissionais da Saúde, que até ontem eram os heróis da resistência em relação à Covid.

Hoje a Assembleia pelo jeito, infelizmente, demonstra que não são tão heróis assim. Eu não vou deixar o meu nome na história modificando aquilo que, com coerência, eu disse há alguns meses, dos heróis, dos médicos, dos enfermeiros e auxiliares.

Além disso, para não dizer que estamos falando só de servidor aqui, estamos aumentando cargos em comissão, o que foi comprometido aqui, no ano passado, que não teríamos, novamente, essa renovação em relação aos cargos do Detran. E não tem ninguém para poder ao menos justificar o porquê de isso acontecer novamente.

Os coitados que prestaram concurso público, que estavam aguardando e, mais uma vez, confiaram na palavra do governador João Doria e do vice Rodrigo Garcia, ficarão para trás.

Mas, senhores, tudo isso podia ter sido ao menos conversado com o governo, mas tem um motivo neste momento que impede o governo de conversar sobre essas e outras atrocidades que acontecem.

E o motivo não é problema de leito em Bauru, na Baixada Santista, problema de Segurança Pública. Infelizmente não é esse o motivo que impede o governo de conversar a respeito, de voltar atrás em alguns pontos.

Alguém sabe qual o motivo por que o Governo do Estado de São Paulo, liderado pelo João Doria e pelo Rodrigo Garcia, não conversa sobre esse projeto? É porque na Casa Civil, na Secretaria de Governo, estão contando voto na prévia do PSDB. Recebendo senador de outros estados, deputados estaduais de outros estados e pedindo voto para o João Doria, que, até onde eu percebo, estava tranquilo com as prévias.

Tranquilo, achando que estava tudo do jeito dele, achando que estava no Lide conversando com os seus funcionários. "Votem em mim aqui, o presidente nacional vai ser aquele, o outro vai ser esse".

Alguém em sã consciência tem que parar esse cidadão e mostrar para ele que nem tudo é do jeito que ele quer, como ele manda, sem tirar nem por.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Deputado Caio, estão preservados os seus 5 minutos e 19 segundos.

Está encerrada a presente sessão, lembrando aos nobres deputados de daqui a dez minutos nós teremos a segunda sessão extraordinária.

- Encerra-se a sessão às 21 horas e 30 minutos.

- São inseridas íntegras de questões de ordem não lidas em plenário.

“Questão de Ordem

Senhor Presidente, formulo a presente questão de ordem com a finalidade de obter de V. Exa. esclarecimento acerca da aplicação do artigo 225 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que não foi seguido neste momento em que se discute o PLC 26/2021, de autoria de S. Exa., o Governador do Estado de São Paulo.

Passo a explicar e desenvolver o questionamento que ora formulo:

O dispositivo regimental mencionado estabelece que a urgência dispensa as exigências regimentais, salvo número legal e parecer, para que determinada proposição seja considerada.

Ora, se o regimento dispõe do assunto dessa maneira, é mais do que evidente que o regimento não permite que as proposiuras sejam alocadas na ordem do dia se não percorreram as comissões pelas quais tem que tramitar, porque é nas comissões que as proposiuras recebem pareceres.

Veja-se, o artigo sobre o qual se formula a questão de ordem em comento veda, portanto, que proposiuras que não tenham tramitado por comissões, ainda que reunidas em congresso, possam se tornar lei, inclusive aquelas que tramitam em regime de urgência, e ainda que os prazos sejam extrapolados, SEMPRE haverá um relator que fará o primeiro exame de uma propositura.

Então, o que é dito na disposição regimental citada é que, ainda que determinada propositura tramite em regime de urgência, haverá necessidade de que ela tramite pelas comissões pelas quais deve tramitar, e, se tal fato não ocorrer, a propositura não poderá figurar na ordem do dia, ou seja, não pode existir propositura, esteja ela em regime de urgência ou não, que possa tramitar livre dessa condição, até porque, se isso acontecer, os deputados não exercerão plenamente sua legislação.

Assim, é mais do que evidente que não há um único artigo regimental que prevê que alguma propositura possa tramitar sem que exista a audiência das Comissões pelas quais tem que tramitar, o que, aliás, é questão óbvia, uma vez que o regimento prevê expressamente a convocação daqueles pelo Presidente no caso do projeto tramitar em regime de urgência e não há palavras inúteis na lei e nem é possível que se admita que haveria na norma disposição que não dovesse ser seguida.

Também é dito que é de responsabilidade do Presidente da ALESP a convocação das comissões, ou extraordinariamente ou em congresso, e não foi convocada previamente qualquer comissão, seja isoladamente, seja em forma de congresso. Havendo essa disposição, é óbvio que o PLC 26/2021 tramita de forma não prevista no regimento.

A questão de ordem se justifica porque há necessidade de entendimento da ALESP sobre o que é exercer plenamente uma legislação, face às inúmeras competências que as comissões

temáticas possuem e que não serão exercidas por omissão do Presidente da Casa.

Dentre as possibilidades de exercício pleno do mandato de um deputado estadual está a elaboração de emendas a serem propostas nas comissões que, entende, poderão aperfeiçoar o projeto.

Então, observando-se o regimento interno da casa, especialmente o dispositivo que inaugurou a presente questão de ordem, verifica-se que é incompatível com todo o processo legislativo que as proposiuras tramitem sem que tenham passado pelas comissões temáticas, que podem se reunir, inclusive, em congresso de comissões, e, o tramite do PLC 26/2021 é, então antirregimental.

A questão de ordem, então, diz respeito aos limites da possibilidade de qualquer propositura ir a votação em plenário sem que tenha tramitado nas comissões temáticas pelas quais precisa tramitar.

A solução que imagino que possa dar conta dessa contradição é que o PLC 26/2021, nos termos do regimento, seja retirado de pauta e tramite pelas comissões, ainda que reunidas em congresso.

Sala das Sessões,

Dr. Jorge do Carmo

Deputado Estadual”

“Questão de Ordem

Senhor Presidente, formulo a presente questão de ordem com a finalidade de obter de V. Exa. esclarecimento acerca da aplicação do artigo 150 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que não foi seguido neste momento em que se discute o PLC 26/2021, de autoria de S. Exa., o Governador do Estado de São Paulo.

Passo a explicar e desenvolver o questionamento que ora formulo:

O dispositivo regimental mencionado estabelece que instruídos com os pareceres das Comissões ou com a decisão da Comissão de mérito competente para deliberar, os projetos serão incluídos em Ordem do Dia.

Ora, se o regimento dispõe do assunto dessa maneira, é mais do que evidente que o regimento não permite que as proposiuras sejam alocadas na ordem do dia se não percorreram as comissões pelas quais tem que tramitar, e é evidente que é necessário que se justifique porque o PLC 26/2021 não foi encaminhado para as comissões por onde precisava tramitar no prazo regimental.

Veja-se, o artigo sobre o qual se formula a questão de ordem em comento veda, portanto, que proposiuras que não tenham tramitado por comissões, ainda que reunidas em congresso, possam se tornar lei, independentemente do regime de tramitação de determinada propositura, e ainda que os prazos sejam extrapolados, SEMPRE haverá um relator que fará o primeiro exame de uma propositura.

Então, o que é dito na disposição regimental citada é que, ainda que determinada propositura tramite em regime de urgência, haverá necessidade de que ela tramite pelas comissões pelas quais deve tramitar, e, se tal fato não ocorrer, a propositura não poderá figurar na ordem do dia, ou seja, não pode existir propositura, esteja ela em regime de urgência ou não, que possa tramitar livre dessa condição, até porque, se isso acontecer, os deputados não exercerão plenamente sua legislação.

Assim, é mais do que evidente que não há um único artigo regimental que prevê que alguma propositura possa tramitar sem que exista a audiência das Comissões pelas quais tem que tramitar, o que, aliás, é questão óbvia, uma vez que o regimento prevê expressamente a convocação daqueles pelo Presidente no caso do projeto tramitar em regime de urgência e não há palavras inúteis na lei e nem é possível que se admita que haveria na norma disposição que não dovesse ser seguida.

Também é dito que é de responsabilidade do Presidente da ALESP a convocação das comissões, ou extraordinariamente ou em congresso, e não foi convocada previamente qualquer comissão, seja isoladamente, seja em forma de congresso. Havendo essa disposição, é óbvio que o PLC 26/2021 tramita de forma não prevista no regimento.

A questão de ordem se justifica porque há necessidade de entendimento da ALESP sobre o que é exercer plenamente uma legislação, face às inúmeras competências que as comissões temáticas possuem e que não serão exercidas por omissão do Presidente da Casa.

Dentre as possibilidades de exercício pleno do mandato de um deputado estadual está a elaboração de emendas a serem propostas nas comissões que, entende, poderão aperfeiçoar o projeto.

Então, observando-se o regimento interno da casa, especialmente o dispositivo que inaugurou a presente questão de ordem, verifica-se que é incompatível com todo o processo legislativo que as proposiuras tramitem sem que tenham passado pelas comissões temáticas, que podem se reunir, inclusive, em congresso de comissões, e, o tramite do PLC 26/2021 é, então antirregimental.

A questão de ordem, então, diz respeito aos limites da possibilidade de qualquer propositura ir a votação em plenário sem que tenha tramitado nas comissões temáticas pelas quais precisa tramitar.

A solução que imagino que possa dar conta dessa contradição é que o PLC 26/2021, nos termos do regimento, seja retirado de pauta e tramite pelas comissões, ainda que reunidas em congresso

Sala das Sessões,

Professora Bebel

Deputada Estadual-PT”

19 DE OUTUBRO DE 2021

20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

<p>Presidência: WELLINGTON MOURA e CARLÃO PIGNATARI</p>
RESUMO
<p>ORDEM DO DIA</p> <p>1 - WELLINGTON MOURA</p> <p>Assume a Presidência e abre a sessão. Coloca em votação o PLC 26/21, salvo mensagem aditiva e emendas.</p> <p>2 - CAIO FRANÇA</p> <p>Encaminha a votação do PLC 26/21, de acordo com o PSB.</p> <p>3 - PROFESSORA BEBEL</p> <p>Para comunicação, lamenta o ataque do secretário da Cultura de São Paulo contra o vereador de Tatuí Eduardo Sallum. Defende o debate de ideias. Considera lamentável o ocorrido. Deixa registrado o seu repúdio e da sua bancada contra o ocorrido. Informa que o vereador fez um boletim de ocorrência para se salvaguardar de qualquer ação futura contra ele.</p> <p>4 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI</p> <p>Assume a Presidência. Coloca em votação nominal o PLC 26/21, salvo mensagem aditiva e emendas.</p> <p>5 - CARLOS GIANNAZI</p> <p>Declara obstrução do PSOL ao processo de votação.</p> <p>6 - PROFESSORA BEBEL</p> <p>Declara obstrução do PT ao processo de votação.</p> <p>7 - JANAINA PASCHOAL</p> <p>Declara obstrução do PSL ao processo de votação.</p> <p>8 – MARIA LÚCIA AMARY</p> <p>Declara obstrução do PSDB ao processo de votação.</p> <p>9 - EDSON GIRIBONI</p> <p>Declara obstrução do PV ao processo de votação.</p>

10 - MARTA COSTA

Declara obstrução do PSD ao processo de votação.

11 - CAMPOS MACHADO

Declara obstrução do Avante ao processo de votação.

12 - MILTON LEITE FILHO

Declara obstrução do DEM ao processo de votação.

13 - MARCIO DA FARMÁCIA

Declara obstrução do Podemos ao processo de votação.

14 - ADRIANA BORG

Declara obstrução do PROS ao processo de votação.

15 - MARCIO NAKASHIMA

Declara obstrução do PDT ao processo de votação.

16 - ALTAIR MORAES

Declara obstrução do Republicanos ao processo de votação.

17 - GIL DINIZ

Declara sua obstrução ao processo de votação.

18 - BARROS MUNHOZ

Declara obstrução do PSB ao processo de votação.

19 - THIAGO AURICCHIO

Declara obstrução do PL ao processo de votação.

20 - DELEGADO OLIM

Declara obstrução do PP ao processo de votação.

21 - SARGENTO NERI

Declara obstrução do Solidariedade ao processo de votação.

22 - VALERIA BOLSONARO

Declara obstrução do PRTB ao processo de votação.

23 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Informa o resultado da votação nominal, que aprova o PLC 26/21, salvo mensagem aditiva e emendas. Coloca em votação, englobadamente, a mensagem aditiva A-nº 100/2021, do Sr. Governador, e a Emenda nº 32.

24 - TEONILIO BARBA LULA

Encaminha a votação da mensagem aditiva A-nº 100/2021, do Sr. Governador, e a Emenda nº 32, em nome do PT.

25 - PROFESSORA BEBEL

Encaminha a votação da mensagem aditiva A-nº 100/2021, do Sr. Governador, e a Emenda nº 32, em nome do PT.

26 - ADRIANA BORG

Encaminha a votação da mensagem aditiva A-nº 100/2021, do Sr. Governador, e a Emenda nº 32, em nome do PROS.

27 - CAMPOS MACHADO

Encaminha a votação da mensagem aditiva A-nº 100/2021, do Sr. Governador, e a Emenda nº 32, em nome do Avante.

28 - RAUL MARCELO

Encaminha a votação da mensagem aditiva A-nº 100/2021, do Sr. Governador, e a Emenda nº 32, em nome do PSOL.

29 - JOSÉ AMÉRICO LULA

Encaminha a votação da mensagem aditiva A-nº 100/2021, do Sr. Governador, e a Emenda nº 32, em nome da Minoria.

30 - JANAINA PASCHOAL

Encaminha a votação da mensagem aditiva A-nº 100/2021, do Sr. Governador, e a Emenda nº 32, em nome do PSL.

31 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Coloca em votação nominal, englobadamente, a mensagem aditiva A-nº 100/2021, do Sr. Governador, e a Emenda nº 32.

32 - DELEGADO OLIM

Para comunicação, diz ser esta emenda de sua autoria. Explica a emenda aos parlamentares. Pede que todos votem sim.

33 - PROFESSORA BEBEL

Para comunicação, diz esperar que o governo coloque os seus 48 votos "sim" para que eles coloquem os seus votos.

34 - GIL DINIZ

Para questão de ordem, lê o artigo 203 do Regimento Interno, referente à votação nominal. Esclarece que, de acordo com o item 3 do parágrafo 5º, enquanto não for proclamado o resultado da votação, o deputado pode votar. Discorda do presidente, quando este impediu o deputado de votar contrariamente ao projeto.

35 - MILTON LEITE FILHO

Declara obstrução do DEM ao processo de votação.

36 - ADRIANA BORG

Declara obstrução do PROS ao processo de votação. 37 - DELEGADO OLIM

Declara obstrução do PP ao processo de votação.

38 - JANAINA PASCHOAL

Declara obstrução do PSL ao processo de votação.

39 - GIL DINIZ

Declara sua obstrução ao processo de votação.

40 - PROFESSORA BEBEL

Declara obstrução do PT ao processo de votação.

41 - EDSON GIRIBONI

Declara obstrução do PL ao processo de votação.

42 - CAMPOS MACHADO

Declara obstrução do Avante ao processo de votação.

43 - MARTA COSTA